



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI n. 0005766-37.2017.6.02.8000

RESOLUÇÃO Nº 15.832
(03/08/2017)

Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 21ª Zona Eleitoral (União dos Palmares), por um biênio.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n **0005766-37.2017.6.02.8000**, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades – SRS;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

CONSIDERANDO que o magistrado **Yulli Roter Maia** é o juiz que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral, dentre os Juízes de Direito da Comarca de União dos Palmares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. **Yulli Roter Maia**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para exercer a titularidade da 21ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI n. 0005766-37.2017.6.02.8000

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente em Exercício

Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Des. GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES

Desa. SILVANA LESSA OMENA

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Des. LUIZ VASCONCEOS NETTO

Dr^a. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI n. 0005766-37.2017.6.02.8000

CERTIDÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.832 foi conferido(a) na 59ª Sessão Ordinária, realizada em 3/8/2017, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 143, em 7/8/2017, à(s) fl(s). 10. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão.

Maceió(AL), em 7/8/2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL, Analista Judiciário**, em 07/08/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275861** e o código CRC **B723AF91**.

0005766-37.2017.6.02.8000

0275861v2

Criado por lucianoapel, versão 2 por lucianoapel em 07/08/2017 16:28:34.